ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 114/2009

ALTERA A REDAÇÃO DO *CAPUT* DO ARTIGO 41 DA LEI Nº 2.923, DE 04 DE ABRIL DE 2008, AUMENTANDO PARA DEZ O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Altera a redação do *caput* do Artigo 41 da Lei nº 2.923, de 04 de abril de 2008, que passa a ser:

> **Art. 41.** São criados 235 (duzentos e trinta e cinco) cargos de professor de 22 horas semanais, mais 03 (três) professores de educação especial, mais 04 (quatro) cargos de pedagogo de 22 horas semanais, mais **10 (dez)** cargos de professor de educação infantil de 33 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fls. 227/09
Doc. 21.9.2009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo projeto de lei propomos a alteração do número de vagas dos cargos de Professor de Educação Infantil na Lei nº 2.923, de 04 de abril de 2008. Antes nossa legislação previa um total de 07 professores. Agora, propomos um aumento para DEZ professora de educação infantil.

Conforme já é de conhecimento dos Nobres Edis, no próximo mês de novembro o Município estará promovendo as provas do concurso público para cargos de professor de educação infantil, séries iniciais, pedagogo, agente comunitário de saúde, monitor de educação infantil, contador, guarda municipal, lavador de veículos, médico clínico geral, médico psiquiatra, médico do PSF, mecânico, operário, operário especializado, servente e vigilante.

Além disso, no próximo mês começará a funcionar a Escola de Educação Infantil Amor Perfeito no bairro Vila Rica e no ano vindouro o Município tem a expectativa de inaugurar a creche do bairro Quilombo.

Desta forma, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 21 de setembro de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal